



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

## DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA, Estado do Tocantins, GERIVALDO PEREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o termo da solicitação, que elenca o objeto a ser contratado, bem como o Termo de Referência/Justificativa/Fundamentação, no qual se justifica a necessidade da presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COMPREENDENDO A SUPERVISÃO FECHAMENTO DE BALANCETES MENS AIS E ELABORAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI 4.320 E DA LRF E FECHAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, COMO TAMBÉM A ELABORAÇÃO DO BALANÇO ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO**, com base no disposto no Art. 74, Inciso III, alínea "c" da lei 14.133/2021;

**Considerando** o valor estimado, conforme faz prova cotações de preços anexos;

1º. - APROVA o Termo de Referência/Justificativa/Fundamentação;

2º. - ENCAMINHA os presente autos ao Agente de Contratação do Poder Legislativo de Caseara/TO, para AUTUAÇÃO do respectivo procedimento de Inexigibilidade de Licitação informando o Número de Série Anual e Elaboração do contrato considerando as informações contidas nos autos:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2024**

**TIPO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COMPREENDENDO A SUPERVISÃO FECHAMENTO DE BALANCETES MENS AIS E ELABORAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI 4.320 E DA LRF E FECHAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, COMO TAMBÉM A ELABORAÇÃO DO BALANÇO ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO.**

3º. **AUTORIZA** o Agente de Contratação a proceder a abertura do procedimento para Inexigibilidade de Licitação de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

Caseara/TO, 05 janeiro de 2024.

  
**GERIVALDO PEREIRA LOPES**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA/TO**